CNPJ nº 02.758.851/0001-23, sediada na Avenida Bucar Neto 851, centro, Floriano-Pl, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS-MA, conforme solicitação constante nos autos deste processo. PASTOS BONS (MA), 15 de março de 2023. VERA LÚCIA FERREIRA COSTA MOTA, Secretária Municipal de Saúde.

dezessete dias do mês de março de 2023. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, Prefeito Municipal

EXTRATODE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 221/2023- ADESÃO Nº12/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.0602.03/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa ALLPRINT SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 37.905.458/0001-08, Rua São Francisco nº17-Ponta D'areia- São Luís/MA, neste ato representada pelo Senhor: Raphael Abdalla P. Leal, portadora do CPF n.º 614.023.893-53, brasileiro, RG Nº 68143931 SESP -MA; Adesão Nº12/2023 à Ata de Registro de Preços nº 008/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2023-SRP, realizado pela Prefeitura Municipal de Peritoró - MA, tendo por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviços Gráficos, de comunicação visual, locação e aquisição de tendas, em atendimento as necessidades deste VIGENCIA: até 31/12/2023. VALOR DO CONTRATO: R\$256.168,50 (duzentos e cinquenta e seis mil e cento e sessenta e oito reais ; cinquenta centavos). MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Decreto nº 7.892 e alterações posteriores, RECURSOS: 10 301 0095 2033 0000 MANUT ATIV BASICA DE SAUDE - 10 302 0091 2040 0000 MANUT DAS ATIVIDADES HOSPITALARES - 10 302 0091 2041 0000 SERVICOS DE URGENCIA E EMERGENCIA - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. Pastos Bons - MA, 15 de março de 2023. VERA LÚCIA FERREIRA COSTA MOTA, Secretária Municipal de Saúde.

TERMO DE ADESÃO : 19

EXTRATO TERMO DE ADESÃO № 12/2023. Processo Administrativo n 2010.0602.03/2023 - A-Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através do Fundo Municipal de Saúde informa a quem possa interessar QUE: CONSIDERANDO as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde que necessita da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA para a prestação de serviços Gráficos, de comunicação visual, locação e aquisição de tendas, em atendimento as necessidades deste município; CONSIDERANDO o Termo de Liberação e Cooperação Técnica do Órgão Gerenciador; CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE e APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA e HABILITAÇÃO da empresa; ADERIU na forma de CARONA, à Ata de Registro de Preços nº 008/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2023-SRP, realizado pela Prefeitura Municipal de Peritoró - MA, em que foram registrados os preços da Empresa ALLPRINT SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 37.905.458/0001-08,Rua São Francisco nº17-Ponta D'areia- São Luís/MA, cujo objeto REGISTRO DE PRECOS VISANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA para a prestação de serviços Gráficos, de comunicação visual, locação e aquisição de tendas, em atendimento as necessidades deste município, conforme solicitação constante nos autos deste processo. PASTOS BONS (MA), 15 de março de 2023. VERA LÚCIA FERREIRA COSTA MOTA, Secretária Municipal de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA:

PORTARIA N.º 21/2023-GAB - Dispõe sobre "Licença" do Cargo Efetivo para assumir cargo comissionado e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica do Município, o Estatuto dos Servidores Municipais e a Constituição Federal, RESOLVE: Art. 1º- Conceder, LICENÇA SEM VENCIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS, a Sra. VERA LÚCIA FERRREIRA COSTA MOTA, CPF: 322.335.403-44, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente deste Munícipio, de PROFESSORA, Matricula 371-1 e de ENFERMEIRA, Matricula 580-1. Parágrafo Único: A autoridade, que concedeu a licença, poderá cassá-la e determinar que o licenciamento reassuma o Exercício, se o exigir o interesse do Serviço Municipal, podendo ainda o Funcionário, a qualquer tempo, reassumir o exercício, desistindo da Licença, a qualquer tempo. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos

